

PORTARIA SEMAD Nº 415

PORTARIA SEMAD Nº 415/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 3246, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16053	DEBORA SILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3246/2022	01/08/2022	29/10/2022	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de julho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 416

PORTARIA SEMAD Nº 416/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0742, de 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2837	DORINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0742/2022	26/04/2022	24/06/2023	1997/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 22 de julho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 417

PORTARIA SEMAD Nº 417/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 4068 de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) NATHALIA LAGOAS SIMAO, matrícula nº 9664 para **NATHALIA LAGOAS SIMAO DE OLIVEIRA**, em virtude do casamento, registrado no RCPN DO 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-00028, fl. 284, T.5981.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de julho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 418

PORTARIA SEMAD Nº 418/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1572/2022 de 17/03/2022.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 01 de agosto de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9642	CARLA CHRISTINA ADE CALDAS	1572/2022	Professor II Nível G - Referência 08

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de julho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID



UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA CALÇADA LIMPA.
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO.
- CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.



DECRETO Nº 4.453, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.453, de 25 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 20-PREFEITURA, 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, and Total da Suplementação: R\$ 1.100.000,00.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

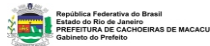
Table with 2 columns: Description and Value. Includes SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Ordinários R\$ 1.100.000,00.

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº 4.453/2022
ESTUDO/COMPROVAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 2021 DA FONTE DE RECURSO

Table with columns: COD, CC, CC, AN, AM, DESCRICAO, FR 2021, FR 2022, SO, CONTÁBIL, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR, VALOR DA, SUPERÁVIT. Includes various financial entries and a total of R\$ 12.500.431,00.

NOTA: DEVIDO A REINTEGRAÇÃO DA PORTFOLIO FIDUCIÁRIO, DA STN, NO ANO DE 2022, NOVOS INDICADORES DE COEFICIENTE E RENDIMENTAÇÃO NA TODAS AS FONTES DE RECURSO, PORTANTO ESTA DEMONSTRADO QUANTO A FONTE DE RECURSO NO ANO DE 2021 E QUAL É NO EXERCÍCIO DE 2022. O CRÉDITO SERÁ ABERTO NA FONTE DE RECURSO UTILIZADA EM 2022.

DECRETO Nº 4.454, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.454, de 25 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento- Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.069.778,54 (Três milhões, sessenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 20 - PREFEITURA, 20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, 20.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 20.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, and Total de Suplementação: 3.069.778,54.

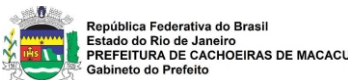
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADADO, verificado na Fonte 704 , ambos, do Artigo II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADADO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo -União)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº: 4.454/2022
ANEXO I
MEMORIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO
FONTE DE RECURSOS: 0704 - Transferência da União Ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Table with 3 columns: Previsão de Arrecadação, 2022, 47.596.000,00. Includes Receita Realizada and Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)
D = A / B, logo
42.472.915,63
1,9985247011264

Table with 5 columns: Description, (A), (B), (C), (E), (F), (G), (H), (I). Includes Arrecadação Projetada, Arrecadação Total, and Excesso Provável Liberado para Utilização.

Table with 2 columns: MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO) and Value. Includes Receita Realizada, Média Mensal, and Excesso Provável Liberado para Utilização.

Table with 2 columns: MÉTODO A SER UTILIZADO - MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO) and Value. Includes EXCESSO ESTIMADO BRUTO = 54.338.997,51.

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto, para esse caso, a municipalidade opna por utilizar como base para decretar excesso por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 54.338.997,51

DECRETO Nº 4.455, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.455, de 25 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.729.881,58 (Hum milhão setecentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 50 - FUNDO, 50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and 055-12.365.0010.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00.0573.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 50 - FUNDO, 50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and Total da Anulação: 1.729.881,58.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.456, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.456 de 25 de julho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art.8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.628,30 (Onze mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 50 - FUNDOS MUNICIPAIS, 50.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, and Total da Suplementação: R\$ 11.628,30.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 50 - FUNDOS MUNICIPAIS, 50.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, and Total da Anulação: R\$ 11.628,30.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.458, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.458, de 25 de julho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -07- SEC. MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO , o Elemento de Despesa " 39- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica" , na Fonte de Recursos 0704- ROYALTIES DA UNIÃO ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes DETALHAMENTO I, PREFEITURA MUNICIPAL, SEC.M.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO, and Fonte de Recurso: 704.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$- 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 20 - PREFEITURA MUNICIPAL, 20.07- SEC. MUN. DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO, and Total da Suplementação: 1.400.000,00.

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADADO, verificado na Fonte 0704,conforme inciso II, do parágrafo 1º, e parágrafo 3º,ambos, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADADO-FONTE 704 (Royalties do Petróleo União)

Art 4º- Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



SOMENTE
JUNTOS
VENCEREMOS
A COVID-19

USE
MÁSCARA



HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA-SE
DISTANTE
SOCIALMENTE



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 433 - 26 de Julho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1139

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

#CombataOMosquito

gov.br/combataedes

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL

TOMADA DE PREÇO 001/2022
Proc. Adm. nº 065/2022

A Fundação Macatur, por intermédio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição 428 de 15 de julho de 2022, torna-se sem efeito para ajustes no Edital e Termo de Referência, a Licitação que originalmente prevista para ocorrer no dia 05 de agosto de 2022, foi remarcada para o dia 16 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede da Fundação Macatur a Tomada de Preço 001/2022 do Processo Administrativo nº 065/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO DE TRILHAS E ATRIBUTOS NATURAIS, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE JARDINAGEM E CONTROLE DE ACESSO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.**

O edital completo e toda documentação para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Fundação Macatur, Rua Plínio Casado, nº 303 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 27 de julho de 2022.

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Presidente da Fundação Macatur

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022.
PROC. ADM 0306/22

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (INFORMÁTICA) e material para uso do Programa Saúde da mulher - Planejamento Reprodutivo do município de Cachoeiras de Macacu, com intuito de promover melhorias no Processo de promoção e prevenção em saúde.

ABERTURA: 08 de AGOSTO de 2022.

HORÁRIO: 15:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022.
PROC. ADM 0115/22

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Enoxaparina e Rivaroxabana, por um período de 12 (DOZE) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu..

ABERTURA: 08 de AGOSTO de 2022.

HORÁRIO: 13:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FREIO, PALEIÇA E DIFICULDADE DE RESPIRAR: LIGUE 192 SAMU OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLOGICA MAIS PROXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

gov.br/samu

136

SAMU 192

MÉDICO

SUS

PÁTRIA AMADA BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022.
PROC. ADM 1144/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHE DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE PARA OS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS) E NA SALA 40, SETOR PERTENCENTE À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

ABERTURA: 11 de AGOSTO de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA DOAÇÃO PODE SALVAR TRÊS VIDAS. UM SIMPLES GESTO PODE GERAR UM MILHÃO DE SORRISOS.